



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Rua Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico, CEP 90010-460, Porto Alegre/RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>

## OFÍCIO - 353 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora  
Desembargadora Fabianne Breton Baisch  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul  
E-mail: [gabcgj@tjrs.jus.br](mailto:gabcgj@tjrs.jus.br)  
US

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00040797/2024-20

Assunto: Suspensão dos prazos processuais em razão da implantação do segundo fator de autenticação (2FA), bem como a retirada da dupla autenticação.

Prezada Corregedora-Geral:

Ao cumprimentá-la, tendo em vista as centenas de reclamações que estamos recebendo da classe em razão da implantação do segundo fator de autenticação (2FA), que passa a ser obrigatório, a partir desta data (29/04), no Eproc do PJRS, para usuários externos à Justiça Estadual Gaúcha, vimos requerer a suspensão dos prazos processuais no âmbito do 1º Grau em todo Estado, nesta data e até que se normalize a situação, bem como a retirada da dupla autenticação, visando evitar eventuais prejuízos ao exercício da advocacia e à defesa da cidadania.

Tal pedido se mostra fundamental, uma vez que as advogadas e os advogados gaúchos estão relatando dificuldades para acessar o sistema a partir da nova forma de autenticação.

Nesse sentido, ao salientarmos a importância da medida, antecipadamente, agradecemos a atenção que certamente será dispensada ao tema, objetivando, assim, a conquista da plena realização da Justiça num clima de permanente e indispensável cooperação.

Por fim, contando com a alta consideração dessa Corregedoria-Geral, renovamos nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,  
Presidente da OAB/RS.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA, Presidente da OAB/RS**, em 29/04/2024, às 16:18, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3473627** e o código CRC **4D2549BE**.

---